



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 – Rua Pedro Paulo dos Santos, nº 45 - Centro CEP: 38960-000 – Pratinha- MG

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2025 CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 79 parágrafos único, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO O PROCESSO DE : CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE RESTAURANTES PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA NO SISTEMA DE ALMOÇO E JANTAR, SELF SERVICE E REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO, DE ACORDO COM A CONVENIÊNCIA E NECESSIDADE DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE PRATINHA/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, DESTE EDITAL.

Sequencia	Código	Descrição	UND	QTD	VIr. Médio	VIr. Total
1	29865	REFEIÇÃO PADRÃO TIPO SELF SERVICE, CONTENDO ARROZ, FEIJÃO, NO MINIMO 02 TIPOS DE CARNE PODENDO SER AVES,CARNE SUINA OU CARNE BOVINA, SALADA DE FOLHAS CRUAS, VEGETAIS, VERDURAS/LEGUME E MASSAS, COM 01 REFRIGERANTE LATA DE 250 ML INCLUSO.	UN	1050	R\$ 34,6000	R\$ 36.330,0000
2	29866	REFEICAO PADRAO, TIPO MARMITEX, PARA SER ENTREGUE DENTRO DO PERIMETRO URBANO DA CIDADE DE PRATINHA, CONTENDO: ARROZ, FEIJÃO, 01 TIPO DE MASSA, SALADA CRUA, VERDURAS E LEGUMES E 01 TIPO DE CARNE PODENDO SER CARNE DE AVES, SUINA OU BOVINA. EMBALADA EM RECIPIENTE PROPRIO, NO TAMANHO 09, COM NO MINIMO 1.100 ML, ACOMPANHA DE 01 REFRIGERANTE EM LATA DE 250 ML.	UN	6120	R\$ 24,8333	R\$ 151.979,7960
TOTAL GERAL						R\$ 188.309.7960

No Valor de Global R\$ 188.309,79 (cento e oitenta e oito mil e trezentos e nove reais e setenta e nove centavos).

Empresas credenciadas:

- JOÃO HENRIQUE LIMA, CNPJ nº 10.790.881/0001-45
- MARIA APARECIDA CONCEIÇÃO ALVES ROSA, CNPJ nº 34.283.280/0001-04

Determino à Assessoria Jurídica a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente

Pratinha- MG, 30 de junho 2025.

Wellington José Carneiro Prefeito Municipal